

Decreto Executivo Nº 6.909

Categoria: Geral

Data de Publicação: 21 de junho de 2021

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo Nº 6.909, de 21 de junho de 2021, dispõe sobre as medidas sanitárias segmentadas como forma de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Veranópolis. Anexo

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11452/yyCZqiBrC_2-kzwP6uBnwSHx2FryQOSx.pdf